



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

PUBLICADO NO DJE N. 55, DE 25/03/2019, P. 4 e 5

ATO n. 452 /2019

Altera o Ato n. 036/2016-PR, que dispõe sobre a Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico (CPGSE) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os quantitativos de membros servidores de comissões e grupos gestores, de caráter permanente, do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, estabelecidos no Ato n.234/2018, publicado no DJE n.35, de 23/2/2018;

CONSIDERANDO o Processo n. 0003029-67.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos do art.2º do Ato n.036/2016-PR, publicado no DJE n. 150, de 10/8/2016, que passam a vigorar com o seguinte teor:

Art. 2º [...]

I - Silvana Maria de Freitas - Presidente da Comissão

II – Ana Rosa Frazão Paiva – secretária executiva da Comissão.

III – Marcos Vinícius Sousa Barros – servidor da área desenvolvimento de sistemas administrativos;

IV – Ignácio de Loiola Reis Júnior – servidor da área infraestrutura de tecnologia;

V – Ione Grace do Nascimento Cidade Konzen – servidora da área de gestão de processos;

VI – Simone Gonçalves Norberto – servidora da área de comunicação;

VII – Ana Carolina Gouveia Cardoso – servidora da área de comunicação.

Art. 2º A Secretaria de Gestão de Pessoas deverá providenciar as alterações em folha de pagamento.



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/4/2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTEMBERG SILVA JUNIOR**, Presidente do Tribunal de Justiça, em 22/03/2019, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1119811** e o código CRC **B0D6A867**.
